

01-0593/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0593 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0593 / 2007

DE

05/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

EMENTA:

INCLUI O EVENTO EXPOCRISTÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,
A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE CADA ANO, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:39:36

00000021607-06



ARQUIVADO EM 13/11/2007

Viviane F. P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR. RF 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0593/2007

Viaduto Jacareí, 100 - sala 514 - Bela Vista - CEP 01319-900 – São Paulo - SP - Fones: 6824-4542 - Fax: 6824-3965
e-mail: vercarlosbezerra@uol.com.br

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 2.23
Em 11/9/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 07 do proc.
Nº 593 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

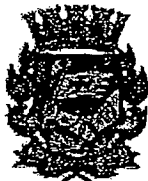
JUSTIFICATIVA

A EXPOCRISTÃ é um dos Eventos que tem mais marcado presença na cidade de São Paulo nos últimos anos.

Voltado para o segmento evangélico-cristão, tem mais de 300 expositores, e é visitado por mais de 200.000 pessoas anualmente, gerando negócios vultosos e fomentando o Turismo do Município.

Nesse sentido, é plenamente justificável a apresentação desta propositura, motivo pelo qual peço o apoio de meus nobres pares para sua aprovação.

CARLOS BEZERRA JR.
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-593/07 11/09/07 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/09/07

IV
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/09/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 13/09/07 AS 14 hs
POR _____ ASS: _____
SAÍDA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fis. - a 04
S. Paulo, 14 109 109 Eu, Jan

Jan
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

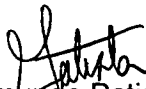
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha	04
Processo	593 107
 SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF/51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado a respeito do assunto.

São Paulo, 13 de setembro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária

Feita a análise e pesquisa, para prosseguimento.
cop, 14/09/07
Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
17 SET 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
18/09/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Segue _____	Junta-se _____	nesta data
Documento _____	e para de informação	
Rubricado _____	p. 05	
Em 18/09/07		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-1328/2007

folha nº - 05 - do
Processo nº 593/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MDS*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, que visa incluir o Evento ExpoCristã no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano.

A proposta não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 12/09/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA *X*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *X*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *X*

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

Perce. 15 09 2007

pag. 05

Folha 81

Conforme o 1º artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 19/09/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

20 SET 2007

15:30 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

28/09/07

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

28/09/07

Kathya Regina
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

segue *m* juntado *5* documento *5* papel de informação
publicado *5* sob folha *5* n.º *06/15*
Em *105/11/2007*

Kathya Regina
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	06	do Processo
nº	593	de 2007
Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar		

São Paulo, 05 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5053/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 593/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

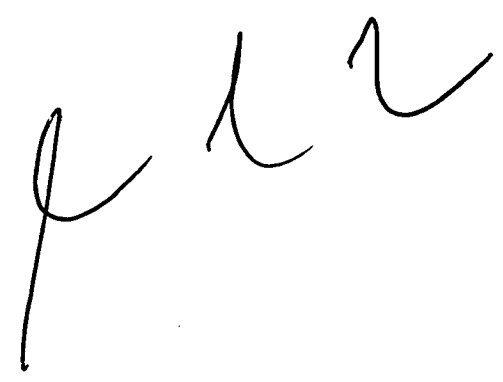
K
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 593/07). (Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB). Inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Municipal o evento ExpoCristã, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, na Cidade de São Paulo. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 28 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Municipal o evento ExpoCristã, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, na Cidade de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do Processo nº. 593 de 2007
Kathy Regina Moraes da Souza Assistente Parlamentar	
09 OUT 2007	
RECEBIDO	

Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL

São Paulo, 05 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5053, 05/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 593/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.. (inciso I do art. 84 do R.I.).



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 23 de outubro de 2007

Ofício A. I. L. nº 179/07

Ref.: OF-SGP 23 nº 5053/2007

Folha nº 10	do Processo nº 593 de 2007
Kathy Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar	

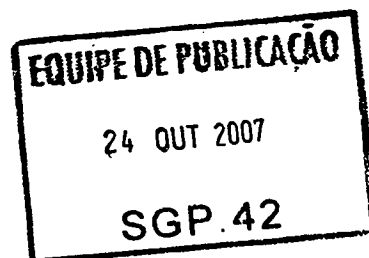
15 - DOCREC
15- 3296/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 593/07, que inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, tendo-lhe sido reservado o número 14.567.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

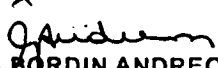
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/sr
Reserva 14 567

Arquivo Legislativo - SGP.22
2007 10/24/2007 08:21:23

À SGP-23
Em 24/10/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 24/10/07

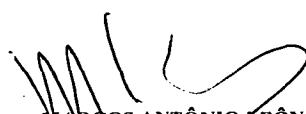


ÀS 19:20 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o Of. ATL 179/2007, oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 25.10.2007


MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.10.2007


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5475/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.567, de 23 de outubro de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 593/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 12	do Processo
n° 593	de 2007
Kathya Regina Moraes de Souza	
Assistente Parlamentar	

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 593/07). (Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr.). Inclui o evento ExpoCristã no Calendário Oficial Municipal, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, no âmbito do município, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Municipal o evento ExpoCristã, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, na Cidade de São Paulo. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de outubro de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 593/07)

(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.)

Promulg. pela CMSP nos termos do §7º
do art. 42 da LOMSP obs. seu § 3º.

Inclui o evento ExpoCristã no
Calendário Oficial Municipal, a ser
realizado no dia 12 de setembro de
cada ano, no âmbito do município,
e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do
artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Municipal o evento
ExpoCristã, a ser realizado no dia 12 de setembro de cada ano, na Cidade de São
Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30
(trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 2007.

O Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 25 de outubro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

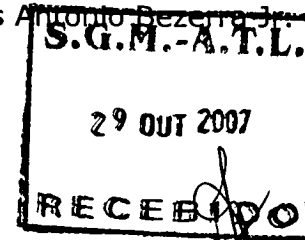
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 10 / 20 07
página 90 coluna 4a
Conferido [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5475, de 26/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.567, de 23/10/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 593/07, de autoria do Vereador Carlos Antonio Bezerra Jr.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 15 ✓
do processo nº 593 / 2007 05/11/2007 (a)
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.11.2007.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

12

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....16.....13/11/2007

[Handwritten signature]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo **01-593** de **2007** 13/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em **13/11/2007**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075